LEI Nº 4.559, de 29 de março de 2010

"Denomina Centro Comunitário de Barão Ataliba Nogueira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado "**Pedro Sartori**" o Centro Comunitário a ser construído no Distrito de Barão Ataliba Nogueira.

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapira, aos 29 de março de 2010.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO